



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome/Denominação ⁽¹⁾ _____,
titular do Cartão de Cidadão⁽¹⁾ _____, com o NIF ⁽²⁾ _____, com
domicílio profissional em ⁽¹⁾ _____,
n.º/Lote/Andar⁽¹⁾ _____, Código Postal/Localidade⁽¹⁾ _____,
na qualidade de (proprietário/entidade exploradora) ⁽¹⁾ _____ do
equipamento⁽¹⁾ _____

declara que, nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro, para os devidos efeitos, que assume toda a responsabilidade perante o Comando da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Tribunais e outras entidades públicas ou particulares pelo total ressarcimento e/ou indemnização dos danos pessoais ou materiais que resultem do funcionamento do referido equipamento, instalado em⁽¹⁾ _____, a realizar nos dias⁽¹⁾ _____ de 202__ e que verificou as condições específicas em que o equipamento foi montado, bem como a fiabilidade dos respetivos componentes.

E para constar se lavrou o presente termo de responsabilidade que vai ser assinado pelo(a) proprietário (a) /entidade exploradora do citado equipamento

Informação:

No cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e em conformidade com a Política de Privacidade, que se encontra publicada na página oficial do Município (www.cm-vfxira.pt/politicadeprivacidade) e disponível nos locais de atendimento ao público do Município, informamos que os dados recolhidos ficarão registados na base de dados da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira durante o período de 5 anos*, sendo os mesmos confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o fim a que se destinam.

Data: ____/____/____

O requerente/representante

* Conservação, nos termos do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, alterada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro.

Fundamentação Legal: Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, retificado em 23 de maio de 2018, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional do mencionado Regulamento, da Resolução de Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março de 2018, e do Regulamento Municipal relativo à recolha, tratamento e livre circulação de dados pessoais no Município de Vila Franca de Xira.